

Livro Nº. 2 — AS/1

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 126
Ano: 1.987.

Matrícula Nº. 13.341

Data: 08 de maio de 1.987.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no lugar Moura, Município de Canelinha, à Rua Professor Tomaz Geraldo, com as seguintes medidas e confrontações: 15,85 mts (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) de frente, que faz com a Rua Professor Tomaz Geraldo e 20,00 mts (vinte metros) de fundos, daí alarga para o Sul, com 65,30 mts (sessenta e cinco metros e trinta centímetros); extremando no lado direito, ao Sul, numa extensão de 129,00 mts (cento e vinte e nove metros), que fazem com terras dos vendedores e no lado esquerdo, ao Norte, numa extensão de 137,57 mts (cento e trinta e sete metros e cinquenta e sete centímetros), que fazem com terras de herdeiros de Francisca Gonçalves e nos fundos, ao Oeste, fazem com terras de Luiz Manoel Reis, numa extensão de 73,91 mts (setenta e três metros e noventa e um centímetros), perfazendo uma área de 9.836,75 m² (nove mil, oitocentos e trinta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

PROPRIETÁRIO: JÚLIA GONÇALVES MAFRA e seu marido ANTÔNIO AGOSTINHO MAFRA, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, ele aposentado e ela do lar, domiciliados e residentes em Canelinha, inscritos no CPF. nº 255.567.119-68 e portadores das Cédulas de Identidade nºs 1/R-737.987 e 1/R-835.353, respectivamente.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório no livro 3/R, fls. 279, sob nº 21.441.

A Oficial: Benina Lima Ribeiro
R-1-M- 13.341 - Pela Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 08 de abril de 1.987, no livro de Notas nº 4-A, fls. 022, pelo Escrevente Juramentado Antonio Ribeiro Azevedo, de Canelinha, Comarca de Tijucas, os proprietários, já qualificados na matrícula supra, venderam por cz\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzados), o terreno objeto da presente matrícula ao Sr. LUIZ GONZAGA AMORIM, brasileiro, funcionário público municipal, domiciliado e residente no lugar India, Município de Canelinha, inscrito no CPF nº 224.575.939-72 e portador da Cédula de Identidade nº 1/R-398.444, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA DO CARMO GOMES AMORIM. Dou fé. Tijucas, 08 de maio de 1.987.

A Oficial: Benina Lima Ribeiro
R-2-M-13.341. Protocolo 40.879. Tijucas, 27 de abril de 1999. VENDA E COMPRA - Adquirente: GERALDINA MAFRA, brasileira, solteira, maior, industrial, R.G. 1-R 737.988-SC e CPF 375.650.799-37, residente e domiciliada na Cidade de Canelinha-SC. Transmitedores: LUIZ GONZAGA AMORIM, qualificado no R-1 supra, e s/m MARIA DO CARMO GOMES AMORIM, brasileira, do lar. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 30 de junho de 1998, livro 81 fls. 058, lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Tijucas-SC. OBJETO: O imóvel da matrícula (13.341) supra. VALOR: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). CONDIÇÕES: Sem condições especiais. Dou fé. A Oficial Substituta.

AV-3-13.341. Tijucas, 05 de março de 2013. **RESTRIÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do Ofício nº 072040027491-000-002 de 08 de julho de 2009, extraído dos Autos nº 072.04.002749-1 da Ação: Indenização Por Danos Morais/Ordinário, em que é Autor: PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA ME, e representante legal: Estela Maris Stalarczuh Alves e outro, assinado pela Dra. Vera Regina Bedin, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Cidade e Comarca, o Oficial deste Ofício foi comunicado "para que proceda a anotação no imóvel desta matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito". PROTOCOLO Nº 59.839, de 01/02/2013. Emolumentos: R\$75,30. Selo de fiscalização: CXX75815-EA1A R\$1,35. O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fls. _____

Em virtude do processo de informatização
deste Serviço Registral, os novos atos a
serem praticados nesta ficha de nº 04,
da matrícula nº 13.241, serão lavrados
nas subsequentes, conforme autoriza o
ofício-circular nº 194/2010
Tijucas/SC 13 de 01 de 2021.



Fernando Menegatti
REGISTRADOR SUBSTITUTO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS

**Livro Nº 2 - Matrícula Nº 13.341****CNM: 107912.2.0013341-44 FICHA 02****Av-4-13.341** - Tijucas/SC - 18/01/2024.**ATO: PENHORA****EXEQUENTES:** 1) IRENILDA MACHADO; 2) PAULO CESAR CAETANO; e, 3) RUTE PARIZZI.**EXECUTADAS:** GERALDINA MAFRA, já qualificada; e, RB PALLET EIRELI.**FORMA DO TÍTULO:** Despacho datado de 09 de janeiro de 2024, extraído do ATOrd nº 0002551-47.2015.5.12.0040, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Valdomiro Ribeiro Paes Landim, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, aqui arquivado.**VALOR DA CAUSA:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.**PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 99.516, livro n. 1, de 15/01/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GZD39413-NB8Y. V. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Valor total: R\$ 0,00. Emolumentos diferidos - Justiça do Trabalho (circular nº 66/2014 da CGJ/SC). O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).**Av-5-13.341** - Tijucas/SC - 12/09/2025.**AVERBAÇÃO** - Conforme permissivo contido no art. 653, § 4º do CNCGE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 107.465, livro n. 1, de 12/09/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HOO03315-3WL4. V. FRJ e ISS: R\$ 0,00. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 13.341

CNM: 107912.2.0013341-44 FICHA 02V

Av-6-13.341 - Tijucas/SC - 12/09/2025.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação com base no Detalhamento da Ordem (Processo nº 50000900420138240072, da 1ª Vara Cível desta Comarca), protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202509.1118.04253421-IA-335, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL. PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 107.465, livro n. 1, de 12/09/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HOO03320-D7XR. V. FRJ e ISS: R\$ 0,00. Nos termos do art. 868 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, o pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato será realizado juntamente com o pagamento da averbação do seu cancelamento, ressalvado o caso de o interessado no cancelamento ser beneficiário da gratuidade da justiça. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 15/09/2025 08:22:59.

Av-7-13.341 - Tijucas/SC - 06/11/2025.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação com base no Detalhamento da Ordem (Processo nº 00015272720195120045, da Vara do Trabalho de Itapema-SC), protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202511.0513.04359540-IA-682, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL. PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 108.203, livro n. 1, de 06/11/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HQN26601-M4JC. V. FRJe ISS: R\$ 0,00. Nos termos do art. 868 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, o pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato será realizado juntamente com o pagamento da averbação do seu cancelamento, ressalvado o caso de o interessado no cancelamento ser beneficiário da gratuidade da justiça. Assinado digitalmente por Fernando Menegais, Substituto Legal, em: 06/11/2025 13:39:58.